CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: (18) 3351-1214/3351-2443 - Fax 3351-2442
email: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br
19970-000 - Palmital - SP

REQUERIMENTO Nº 50 /2011

PROTOCOLO Nº 254/11
C.M. PALMITAL 02 / 05 / 2011
HORÁRIO: 15h:20
Márcio Junior de Oliveira
Diretor da Secretaria

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja reiterado ofício à **GEO Plan Topografia e Georreferenciamento** na pessoa do **Senhor Vínicius de Souza Queirós - Engenheiro Agrônomo - CREA/SP 5062319668**, nos mesmos moldes do **Requerimento nº 36/2011** de minha autoria, aprovado por unanimidade na sessão ordinária de 04/04/2011, cuja cópia segue em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação torna-se necessária, tendo em vista a **APROVAÇÃO** por esta Casa de Leis e, consequentente, a **PROMULGAÇÃO** através do Poder Executivo da **Lei nº 2.410 de 23 de Setembro de 2010** e da **Lei nº 2.436 de 25 de março de 2011**, as quais versam sobre o mesmo assunto, mas que, em momento algum, este profissional fez acompanhar **JUSTIFICATIVA** plausível a ponto de convencer o porquê da realização de duas avaliações com valores diferentes.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 02 de maio de 2011.

FRANCISCO DE SOUZA - Caninha
Vereador

APROVADO
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM única
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 02 / 05 / 11
Manoel Eduardo da S...
Presidente

ENCAMINHADO
EM 03 / 05 / 11
OFÍCIO Nº 184 / 11
Rol:
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 02 / 05 / 11
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: (18) 3351-1214/3351-2443 - Fax 3351-2442
email: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLO Nº 185/11
C.M. PALMITAL 04/04/2011
HORÁRIO: 15:45 hrs
Márcio Junior de Oliveira
Diretor da Secretaria

REQUERIMENTO Nº 36/2011.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à **GEO Plan Topografia e Georreferenciamento** na pessoa do **Senhor Vínicius de Souza Queirós - Engenheiro Agrônomo - CREA/SP 5062319668**, solicitando-lhe seja refeita a **JUSTIFICATIVA** enviada a esta Casa de Leis, cuja cópia segue anexa, fazendo constar todos os dados necessários acerca das avaliações procedidas, **antes e após, à promulgação da Lei nº 2.410 de 23 de setembro de 2010**, da seguinte conformidade:

01 - A qual Projeto de Lei faz referência?
02 - A quem pertence o imóvel em questão?
03 - Qual a finalidade da Avaliação?
04 - Qual a denominação do imóvel?
05 - Quais foram as datas das vistorias?
06 - Qual o amparo acerca do Método Avaliativo?
07 - Qual foi o nível de precisão?
08 - Quais as caracterizações do imóvel?
09 - Qual a ocupação do imóvel?
10 - Resumo Geral acerca do valor do imóvel?

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação torna-se necessária, tendo em vista que tal documento se encontra incompleto acerca do que realmente deveria constar numa justificativa de suma importância para instruir um procedimento Legislativo.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 04 de abril de 2011.

FRANCISCO DE SOUZA - Caninha
Vereador

APROVADO
EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária 04/04/11
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 05/04/11
OFÍCIO Nº 120/11
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 04/04/11
Manoel Eduardo da Silva
Presidente